

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2022 - DECISÃO PROPOSTAS FINANCEIRAS	
EXTRATO DA ATA	
EXTRATO DA ATA	

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS	
-------------------------------	--

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS	
----------------------------------	--

DECRETO

DECRETO	
---------------	--

LEI

LEI 1.646/2022	
LEI 1.647/2022	

PORTARIA

PORTARIA	
----------------	--



CARTA CONVITE Nº 006/2022 – DECISÃO PROPOSTAS FINANCEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



**CARTA CONVITE Nº 006/2022 - P.A. Nº 0683/2022
ATA DA SESSÃO – DECISÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), às quinze horas (15h30min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr. Alfredo Reis Mulungú, o Sr. Henrique José da Conceição Mattos, o Sr. Marcelo Alcântara de Passos, designados pelo Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022, sob a presidência do primeiro, para procederem a decisão dos questionamentos referente às propostas de preços, da CARTA CONVITE Nº 006/2022, cujo objeto é a Construção de campo society com piso de areia, localizado na Rua Campo Formoso - Centro, no município de Senhor do Bonfim - BA. Presidente deixa registrado que este processo, teve sessão realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09h00min, onde teve a participação das empresas: ASCN CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 33.957.361/0001-80; LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 37.452.815/0001-11; TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 03.130.272/0001-02; DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 20.714.004/0001-49; RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 05.688.183/0001-01; SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA – CNPJ: 26.729.846/0001-50, bem como, houve abertura das propostas financeiras no último dia 24 de maio de 2022 com os preços abaixo informados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 154.900,88
2º	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 154.945,05
3º	TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA	R\$ 155.652,26
4º	SUPPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	R\$ 160.406,79
5º	DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 181.764,07

Naquela contenda, houve diversos questionamentos pelas participantes, e como algumas das mesmas não estavam presentes, foi necessário a suspensão para solicitação por e-mail dos documentos necessários à diligência e instrução do processo. Após o recebimento da diligência solicitada, apenas a empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ Nº 37.452.815/0001-11 cumpriu o quanto solicitado apresentando suas razões quanto as alegações apresentadas pela empresa SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA e devidamente registradas na Ata do Certame de abertura das propostas financeiras. Havendo, pois, a necessidade de análise e manifestação técnica sobre os argumentos expressos na peça encaminhada pela Empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA em contraponto aos argumentos anteriormente lançados. Tendo em vista tratar-se de matéria eminentemente técnica, carece esta comissão de auxílio com a expertise necessária para auxiliar a decisão final a ser adotada por esta CPL quanto aos temas abordados. De posse da documentação apresentada e passada a análise pelo setor



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



CARTA CONVITE Nº 006/2022 - P.A. Nº 0683/2022
ATA DA SESSÃO - DECISÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

de Engenharia, o mesmo verifica que os argumentos proferidos pela empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA informa que a mesma se enquadra no regime de Lucro Presumido, sendo constatado tal fato pela documentação apresentada e que a mesma atendeu o preenchimento da proposta financeira. Ademais, conforme citado pela própria CPL, o Setor de Engenharia decide por desclassificar a proposta financeira das empresas RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI e TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA por não cumprirem a diligência para demonstração do quanto solicitado, prejudicando assim a análise da proposta financeira e a conseqüente desclassificação. Após a manifestação técnica exarada pelo setor de engenharia acerca das matérias ora reportadas que permitem esta comissão passar a decidir no seguinte sentido, de acolher a manifestação na sua integralidade, como se transcrita estivesse em toda esta peça, tendo a CPL utilizado como fundamento para a sua decisão a orientação técnica ali registrada. É digno de registro preliminar nesta manifestação que a Comissão de Licitação encaminhou através de e-mail expedido em 31/05/2022 para todas as empresas participantes do presente certame uma convocação para cumprimento de diligência ressaltando ao final que o não cumprimento no prazo até 02/06/2022, autorizaria esta CPL a proceder o julgamento da forma como se encontrasse este procedimento. Passado o prazo assinalado, restou identificado que apenas a empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA encaminhou manifestação escrita através de e-mail desta comissão intitulada RECURSO ADMINISTRATIVO para responder a citada diligência, conforme consta nos autos do processo administrativo. Desta forma, após orientação técnica do setor de Engenharia, a Comissão passa a registrar a nova classificação conforme abaixo informado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 154.945,05
2º	SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	R\$ 160.406,79
3º	DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 181.764,07

Considerando atendimento do §2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo 03 (três) propostas válidas para este certame, a Comissão está autorizada a continuação deste processo, contudo, deverá oportunizar às licitantes participantes a defesa ao contraditório para obtenção de recursos administrativos se assim houver interessados. Considerando haver documentos posteriores recebidos após a última sessão, as licitantes participantes receberão por e-mail os citados documentos e esta ata será publicada na íntegra em Diário Oficial do Município, concedendo prazo recursal quanto a apresentação das propostas financeiras com o prazo estabelecido no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e caso não seja recebido recurso, a Comissão estará autorizada a adjudicar este Certame Licitatório para a empresa classificada em primeiro lugar, sendo a empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI com o valor de R\$ 154.945,05 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). As peças recursais poderão ser protocoladas no endereço indicado no preâmbulo do Edital ou pelo endereço eletrônico



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



CARTA CONVITE Nº 006/2022 - P.A. Nº 0683/2022
ATA DA SESSÃO – DECISÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

copel.pmsb@hotmail.com. Demais documentos, caso as empresas assim entenderem necessários, estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação no endereço indicado no preâmbulo do Edital. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Alfredo Reis Mulungú....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 16h40min.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Copel

Tiago Guimarães Dias
Engenheiro do Município

Henrique José da Conceição Mattos
Membro da Copel

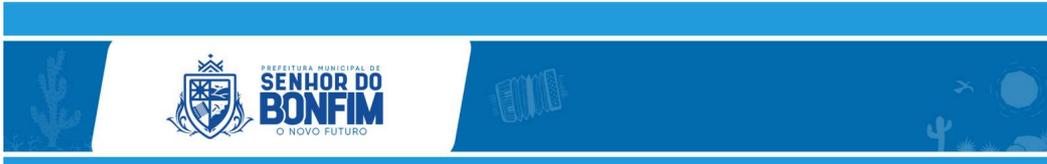
Marcelo Alcântara de Passos
Membro da Copel

Página 3 de 3

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



EXTRATO DA ATA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2022**

CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação

FORNECEDOR – CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.541.479/0001-27.

OBJETO – Fornecimento de material didático, pedagógico, de armarinho, papelaria e de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Senhor do Bonfim-ba.

Valor Global Estimado: R\$ 646.317,60 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022.

**Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2022

CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação

FORNECEDOR – LMS COMERCIAL SANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.299.026/0001-00.

OBJETO – Fornecimento de material didático, pedagógico, de armarinho, papelaria e de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Senhor do Bonfim-ba.

Valor Global Estimado: R\$ 48.342,50 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022.

**Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2022

CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação

FORNECEDOR – GESTAO INTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.086.562/0001-70.

OBJETO – Fornecimento de material didático, pedagógico, de armarinho, papelaria e de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Senhor do Bonfim-ba.

Valor Global Estimado: R\$ 144.058,05 (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e oito reais e cinco centavos)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022.

**Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2022

CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Educação

FORNECEDOR – JOSE LOPES DA SILVA DE POCOS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.070.250/0001-48.

OBJETO – Fornecimento de material didático, pedagógico, de armarinho, papelaria e de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Senhor do Bonfim-ba.

Valor Global Estimado: R\$ 57.760,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022.

**Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



EXTRATO DA ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2022

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA

FORNECEDOR – CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.541.479/0001-27.

OBJETO – Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente (Mobiliário) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e suas Secretarias.

Valor Global Estimado: R\$ 309.334,00 (trezentos e nove mil trezentos e trinta e quatro reais)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2022

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA

FORNECEDOR – CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.261.343/0001-63.

OBJETO – Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente (Mobiliário) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e suas Secretarias.

Valor Global Estimado: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2022

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA

**FORNECEDOR – CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA,
inscrito no CNPJ sob o nº 04.993.466/0001-96.**

**OBJETO – Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente
(Mobiliário) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senhor do
Bonfim e suas Secretarias.**

Valor Global Estimado: R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2022

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA

FORNECEDOR – SAMILA SANTOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 40.549.778/0001-79.

OBJETO – Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente (Mobiliário) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e suas Secretarias.

Valor Global Estimado: R\$ 199.587,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2022

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA

FORNECEDOR – LMS COMERCIAL SANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.299.026/0001-00.

OBJETO – Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente (Mobiliário) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e suas Secretarias.

Valor Global Estimado: R\$ 16.798,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa e oito reais)

Prazo de 12 (doze) meses.

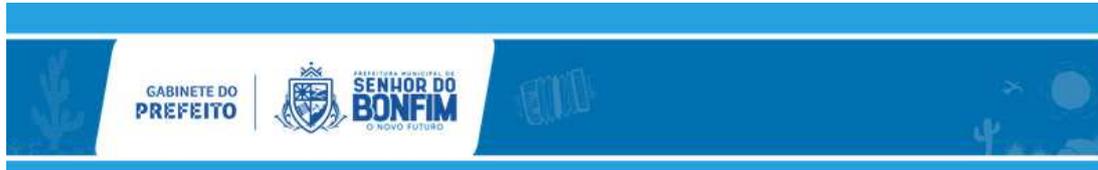
Senhor do Bonfim- BA, 04 de julho de 2022

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0823/22, DISPENSA Nº 0644/2022 que tem por objeto: refere-se a necessidade do aluguel do imóvel da Defensoria Pública, que atua no atendimento á população que necessita de atenção e defesa sob seus direitos a pessoa em situação vulnerabilidade socioeconômica, com o contratado MAURICIO CARDOSO RIBEIRO, inscrito no CPF nº. 096.893.465-04 no período entre data início 01/06/2022 até data término 01/06/2023, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 01 de junho de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0786/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0644/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0823/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, DARLENE PINTO MACEDO.

Contratado(a): MAURICIO CARDOSO RIBEIRO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 096.893.465-04

Objeto: refere-se a necessidade do aluguel do imóvel da Defensoria Pública, que atua no atendimento á população que necessita de atenção e defesa sob seus direitos a pessoa em situação vulnerabilidade socioeconômica

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023

Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

GABINETE DO
PREFEITO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 0425/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0425/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA, E A PESSOA JURÍDICA EMR CONSTRUTORA EIRELI.

De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, DE SENHOR DO BONFIM**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 SENHOR DO BONFIM - BAHIA CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a PESSOA Jurídica **EMR CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 10.896.350/0001-31, representada pelo Senhor(a) **Lucimar Almeida Souza**, portador do RG nº 54.373.709-3 SSP-SP, CPF sob o nº 173.102.838-56, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para a Contratação de empresa para serviços de reforma de Quadras Poliesportiva (Quadra do Paulista, Barbosa Santos, Thomaz Guimarães, Monte Alegre e Cidade Nova I), para atendimento ao convênio nº 019/2019 com a SUDESB e o Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária sob responsabilidade da Secretaria de INFRAESTRUTURA de SENHOR DO BONFIM-BAHIA, conforme contrato celebrado em 28/03/2022, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a adição de valor inicialmente contratado, conseqüentemente, aumentar o valor global, indicado nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO DE VALOR – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a adição de 19,88% (dezenove virgula oitenta e oito por cento) do valor original do contato, equivalente a um valor de R\$ 21.325,51 (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) ao valor inicial do contrato, aditivo firmado conforme Cláusula Quarta do contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o artigo 57, combinado com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO GLOBAL REAJUSTADO - Assim o valor do contrato reajustado ficando em **R\$ 128.586,12 (cento e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**.

Valor da Adição	R\$ 21.325,51
Valor do Contrato Global	R\$ 107.260,61
Valor do Contrato Reajustado	R\$ 128.586,12

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente Termo Aditivo, após o início da obra foi constatada a necessidade da realização de serviços extras nas previstos a planilha inicial, e para isso foi elaborada planilha com estes serviços e emitido parecer técnico com a devida justificativa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 04 de julho de 2022.



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 168/2022.
de 01 de julho de 2022.**

**“Dispõe sobre Exoneração de
Assessor Técnico e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **DANIELA MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 20.038.493-78, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 858.353.885-94.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 01 de julho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



LEI 1.646/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.646/2022.
De 04 de julho de 2022.**

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Clube de Carros Antigos de Senhor do Bonfim e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente lei para:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos, no Município de Senhor do Bonfim, a Associação Clube de Carros Antigos de Senhor do Bonfim, entidade privada de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento desde 28 de setembro de 2016, cuja razão social é Clubes de Carros Antigos de Senhor do Bonfim, inscrita no CNPJ nº 28.280.084/0001-83, com sede na rua Duque de Caxias, nº 100, térreo, CEP nº 48.970-000.

Art. 2º - Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - altere a finalidade para a qual foi constituída ou se negue a lhe cumprir;

II - deixe de ter característica de entidade filantrópica;

III - utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim responsável por adotar, no que lhe couber, as providências necessárias para cumprimento desta legislação.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de julho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



LEI 1.647/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.647/2022.
De 04 de julho de 2022.**

"Declara os Festejos Religiosos de Santo Antônio Padroeiro do Distrito de Quicé do Município de Senhor do Bonfim como Patrimônio Cultural e Imaterial da Cidade de Senhor do Bonfim - Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente lei para:

Art. 1º - Ficam reconhecidos no âmbito municipal os Festejos Religiosos de Santo Antônio Padroeiro do Distrito de Quicé do Município de Senhor do Bonfim, manifestação cultural popular bonfinense, como Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de Senhor do Bonfim do Estado da Bahia.

Parágrafo único - Fica assegurada a inclusão no calendário cultural do Município de Senhor do Bonfim dos Festejos Religiosos de Santo Antônio Padroeiro do Distrito de Quicé do Município de Senhor do Bonfim, e, para todos os efeitos legais, os direitos e vantagens da legislação vigente ao que se referir a apoio e incentivo cultural para a perpetuação deste movimento cultural e religioso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de julho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Portaria nº 031/2022.
De 04 de julho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A. L. D. S., ocupante do cargo de Agente social, matrícula 4863, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12, I da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

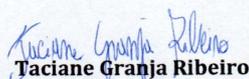
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 164/2022 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora A. L. D. S., ocupante do cargo de Agente social, matrícula 4863, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 04 de julho de 2022.


Taciane Granja Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Portaria nº 030/2022.
De 04 de julho de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. C. H. O. A., ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula 4762, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por antiguidade, nos termos do artigo 12, I da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

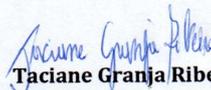
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 163/2022 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora M. C. H. O. A., ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula 4762, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 04 de julho de 2022.


Taciane Granja Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br